



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2093/2024

Município de Barra da Quaraí/RS

Conservação e Manutenção de Prédio Público

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de conservação e manutenção de prédio público.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é contratação de pessoa jurídica para serviço de conservação e manutenção de prédio público de propriedade do Município de Barra do Quaraí-RS, localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 215, onde funciona o PROJES – Projeto Esporte Social.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Tem como base o Projeto Básico o qual determinou a viabilidade da contratação de pessoa jurídica para conservação e manutenção de prédio público e, é integrante deste processo em tramite, com a finalidade de oferecer uma excelente estrutura física e material para a prática esportiva, oferecendo espaço adequado para a prática esportiva e de lazer e, também acolher oficinas recreativas do PROJES – Projeto Esporte Social, na modalidade dispensa de licitação nos termos do Art.75 inciso II da Lei nº 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica para serviço de conservação e manutenção de prédio público de propriedade do Município de Barra do Quaraí-RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 **NATUREZA DO OBJETO:** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.)

4.2 PECULIARIDADES DO OBJETO:

4.2.1 O prazo de entrega do objeto é de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de entrega e o respectivo empenho pela Contratada. A entrega dos serviços será de acordo com o cronograma de obras;

4.2.2. Os prazos definidos acima poderão ser modificados conforme acordo entre as partes, bem como, de prorrogação de entrega somente serão examinados quando formulados até o termo limite de entrega.

4.2.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.4 Os materiais serão submetidos à avaliação nos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade visando a aferir a compatibilidade, qualidade, eficiência e desempenho, sendo observado o Atendimento Total da descrição detalhada do objeto.

4.2.5 Dúvidas sobre o objeto dessa contratação deverão ser sanadas através do email: licitacao@barradoquarai.rs.gov.br

4.3 DA HABILITAÇÃO:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

c) Certidão de Regularidade do FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Não se aplica nesta situação, dispensa de licitação de pequeno monte.

4.4 DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

4.4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4.2. Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

4.4.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à(s) Contratada(s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

4.4.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica nesta situação (dispensa art. 75, II, de pronta entrega e pequeno monte).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, de acordo com o cronograma de obras, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

6.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

6.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DOS SERVIÇOS

Dispensa de Licitação art.75, II, Lei nº 14.133/21 e critérios do Decreto Municipal nº 064/2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor referencial total de **R\$ 17.025,52** (Dezesseze mil e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ORÇAMENTO DE ESTIMATIVA DE REFORMA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O PROJES.									
1.1.	SINAPI		FORRO EM PVC E MADEIRAMENTO				BDI 1	-	10.066,90
1.1.1.	SINAPI-I	36238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (COM COLOCAÇÃO)	M2	100,00	33,61	BDI 1	41,08	4.108,00
1.1.2.	SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	200,00	2,44	BDI 1	2,98	596,00
1.1.3.	SINAPI-I	4513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50,00	4,92	BDI 1	6,01	300,50
1.1.4.	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	24,23	BDI 1	29,61	2.368,80
1.1.5.	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	27,55	BDI 1	33,67	2.693,60
1.2.	SINAPI		REBOCO				BDI 1	-	3.062,50
1.2.1.	SINAPI	87531	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE	M2	70,00	35,80	BDI 1	43,75	3.062,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			10M², E= 17,5MM, COM TALISCAS							
1.3.	SINAPI		PISO CERÂMICO BANHEIRO					BDI 1	-	89,36
1.3.1.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	1,50	48,74		BDI 1	59,57	89,36
1.4.	SINAPI		ESQUADRIAS					BDI 1	-	1.785,34
1.4.1.	SINAPI	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	446,13		BDI 1	545,26	545,26
1.4.2.	SINAPI-I	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	1,00	174,93		BDI 1	213,80	213,80
1.4.3.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E FECHADURA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	477,27		BDI 1	583,32	583,32
1.4.4.	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00	24,23		BDI 1	29,61	207,27
1.4.5.	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00	27,55		BDI 1	33,67	235,69
1.5.	SINAPI		PINTURA INTERNA E EXTERNA=148m²					BDI 1	-	2.021,42
1.5.1.	SINAPI-I	35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	50,00	14,22		BDI 1	17,38	869,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.5.2.	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	29,41	BDI 1	35,94	539,10
1.5.3.	SINAPI-I	43650	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	10,00	39,25	BDI 1	47,97	479,70
1.5.4.	SINAPI-I	34466	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	H	6,00	18,22	BDI 1	22,27	133,62

A estimativa dos valores levantada através de Planilha de Custos, efetuada pelo setor de engenharia, conforme o qual se utilizou a Tabela SINAPI dos itens, conforme relatório juntado ao processo, nos moldes do Decreto nº 59/2024.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias funcionais pragmáticas abaixo descritas:

COD.RED.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
343	2.322	3.3.90.39.16
342	1.154	

Barra do Quaraí/RS, 04 de novembro de 2024.

Anderson Pereira dos Santos
Responsável pela Elaboração do TR

Gabriel Madalozzo Pereira
Chefe de Gabinete